



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DERETO N.º 096/2025.....	2
DECRETO N.º 097/2025.	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025.	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2025, DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2025.....	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025.....	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 050/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2025.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DERETO N.º 096/2025.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de maio de 2025,
o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme
segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
Lucas Bandeira de Araujo	360.XXX.XXX-92	Agente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 19 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 097/2025.

Súmula: Designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei nº. 11346, de 15 de setembro de 2006, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, do Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

Considerando o disposto no Decreto nº. 094/2025, de 15 de maio de 2025 que instituiu a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Dispõe sobre nova designação dos membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos do art. 4º do Decreto nº 094/2025, de 15 de maio de 2025, assim composta:

I. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Adelar da Silva Schillo

Suplente: Paulo Afonso Geraldo Sanches

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jussara Paulino

Suplente: Doriane de Fátima Bonora Valdmorei

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jocélia Fátima Sbardetlotto

Suplente: Daniela Fiorim Lopes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Chiaretti Steinhofel

Suplente: Jaqueline Maria Girelli Bizon

Art. 2º. A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 19 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado.

VALOR: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2025, DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: V. H. ALEXANDRE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Instalação, higienização e manutenção de Ar Condicionado nas diversas secretarias Municipais, sob requisição da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Sondagem SPT, com Laudo e Ensaio de Percolação conforme norma, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa SONDAVEL SONDAGENS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.799.793/0001-80, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 050/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de insumos para as Secretárias de Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esportes, Educação e Administração, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa CASA DA RAÇÃO SOBRAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 43.473.193/0001-00, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)